

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, sobre o item 13, veio um substitutivo para análise do Vereador Nabil Bonduki, que é o proponente, e a equipe de S.Exa. está analisando. Se for o caso, podemos incluí-lo depois, no Congresso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Adio, de ofício, o item 13, para o final da pauta, então.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 626/2025, DOS VEREADORES PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO), SILVINHO LEITE (UNIÃO), SONAIRA FERNANDES (PL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 626/2025, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (*Emenda ao PL 626/2025*)

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

A SRA. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Pois não, nobre Vereadora Pastora Sandra Alves.

A SRA. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) – Gostaria de agradecer aos meus nobres amigos que, juntos a mim, foram coautores desse projeto que estabelece diretrizes de atendimento integral à mulher no sistema único do SUS, através do foco da endometriose, focando sempre na saúde e no bem-estar da mulher.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Obrigado.

Passemos ao próximo item.

- “PL 527/2022, DOS VEREADORES RUTE COSTA (PL), THAMMY MIRANDA (PSD), MARCELO MESSIAS (MDB), ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), SILVINHO LEITE (UNIÃO), MARINA BRAGANTE (PSB). Dispõe sobre os critérios para a Política Municipal de Estímulo, Incentivo e Promoção da Mulher Empreendedora no âmbito do Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores